



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000093

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023

Ano 5

SUMÁRIO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000093

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023

Ano 5

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.426.215/0001-09, estabelecida Rua Rui Barbosa, 34, Centro, Maiquinique, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Lourivaldo Rodrigues de Souza, em atendimento ao §3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação 07/2023** para Contratação de Prestação de Serviços referente à Locação de Software de Sistema Legislativo Eletrônico para automação do Processo Legislativo, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca demais empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, à Secretaria da Câmara Municipal de Maiquinique até às 15:00 do dia 08 de fevereiro de 2023.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Maiquinique, 03 de fevereiro de 2023.

Lourivaldo Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara

Rua Rui Barbosa-34, Centro, CEP: 45770000, fone/fax: 77 32752147-CNPJ
16.426.215/0001-09 E-Mail: www.cmmaiquinique.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000093

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023

Ano 5



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

TERMO DE REFERÊNCIA
(Art. 6º, XX, Lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023
DISPENSA Nº 07/2023

1 – DO OBJETO

Contratação de Prestação de Serviços referente à Locação de Software de Sistema Legislativo Eletrônico para automação do Processo Legislativo, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Maiquinique-BA.

EMPRESAS CONSULTADAS									
Item	Descrição	Und.	Quant.	Preço 1 Dieik Santos França		Preço 2 Ronicley da Paz Oliveira		Preço 3 Carlos Gabriel do Nascimento	
				Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
1	Instalação e Implantação	mês	01	2.800,00	2.800,00	2.500,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00
2	Locação de Software de Sistema Legislativo Eletrônico	mês	10	2.100,00	21.000,00	1.800,00	18.000,00	2.300,00	23.000,00

2 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 – Em observância aos princípios da economicidade, somente serão aceitas as propostas cujos todos as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais estejam integrados ao valor final de suas cotações, evitando assim, eventuais acréscimos no decorrer da execução da prestação de serviços a ser contratada.

2.2 – O primeiro mês da execução dos serviços contratados será reservado para a instalação e implantação do Pannel Digital acrescido da locação do software. Os demais meses terá apenas a execução da locação do software.

3 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, justifica-se a necessidade de contratação do serviço de locação de software de sistema legislativo eletrônico para automação do processo legislativo, visando atender as necessidades desta Câmara de Vereadores, prestando serviço de qualidade aos munícipes.

4 – DO PAGAMENTO

4.1. – O pagamento será realizado após a conclusão dos serviços, fiscalização para encerramento da obra realizada pelo servidor responsável pelo acompanhamento e emissão da Nota Fiscal.

4.2. – O prazo de pagamento referido no item anterior ficará suspenso na ocorrência de erro ou qualquer irregularidade apresentada na prestação de serviços realizada ou emissão da nota fiscal, somente voltando a fluir após as devidas correções.

Rua Rui Barbosa-34, Centro, CEP: 45770000, fone/fax: 77 32752147-CNPJ
16.426.215/0001-09 E-Mail: www.cmmaiquinique.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000093

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023

Ano 5



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

4.3. – A Câmara Municipal poderá suspender a qualquer pagamento, no todo ou em parte, na ocorrência de qualquer irregularidade na execução do objeto deste contrato, inclusive o disposto neste TR.

5- DA VIGÊNCIA

O futuro contrato terá a vigência até o encerramento do exercício, dia 31/12/2023. Podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 e 132 da lei 14.133/21, ou ainda rescindido por acordo entre as partes.

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CONTRATADA, no decorrer da execução do Contrato, obriga-se;

6.1. Iniciar a prestação de serviços imediatamente, após a assinatura do contrato e ordem de prestação dos serviços, observada a data estabelecida;

6.2. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do serviço contratado constante neste Anexo I;

6.3. Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observado em virtude da prestação de serviços;

6.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;

6.5. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;

6.6. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

7 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência;

7.2. Em caso de atraso na entrega da prestação de serviços ou de infração a qualquer outra disposição descrita neste Termo, serão aplicadas as sanções previstas em Lei que regula a matéria;

7.3. A Câmara Municipal de Maiquinique – BA cancelará o contrato em caso de atraso na execução da prestação e serviço desta contratação e convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação final para assinatura de contrato da prestação de serviços;

8 – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, §3º, da Lei nº 14.133/21, onde as contratações de que trata o II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Maiquinique, 09 de janeiro de 2023.

Autorizo abertura de Processo Administrativo.

Lourivaldo Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara

Rua Rui Barbosa-34, Centro, CEP: 45770000, fone/fax: 77 32752147-CNPJ
16.426.215/0001-09 E-Mail: www.cmmaiquinique.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000093

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023

Ano 5



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023
DISPENSA Nº 07/2023

A
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
Rua Rui Barbosa, 34, Centro

Empresa_____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, instalada na (endereço completo), telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas da Dispensa em epígrafe, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, apresenta a proposta:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Preço	
				Unitário	Total
1	Instalação e Implantação	mês	01		
2	Locação de Software de Sistema Legislativo Eletrônico	mês	10		

O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias corridos, a contar da data estabelecida por V.S.^a para sua apresentação.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco_____, Agência_____, Conta Corrente_____.

Cidade - UF, ____ de _____ de 2023.

Atenciosamente,

Nome do Representante
CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Rua Rui Barbosa-34, Centro, CEP: 45770000, fone/fax: 77 32752147-CNPJ
16.426.215/0001-09 E-Mail: www.cmmaiquinique.ba.gov.br